



PORTARIA Nº 8942, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º A servidora **Marilena Tanimoto**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 3º A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 4º A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 5º A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 6º A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 7º A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 8º A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 9º A servidora **Patricia Dalva Prata F. da Silva**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 10. A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 07/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Maria Inez Saud Bruno de Melo**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2015, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 12. A servidora **Claudineia Scofoni de P. Scarpellini**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Meire Carvalho da Silva**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Helena Fausta Dante Garcia**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 17. A servidora **Flavia Cristina Vigo Nascimento**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 20. Ao servidor **Valterson de Deus Caetano**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 21. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.


Art. 22. A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de junho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostera Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos